

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0307.01/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias de Julho de 2017, às 09h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Fracinildo do Nascimento Santos (Membro Suplente), para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 0307.01/2017**, cujo objeto é a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR O CENTRO DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e processo nº. 0307.01/2017, e na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADA: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP**, por não apresentar balancete do mês anterior à abertura desta licitação, exigência feita a empresas constituídas neste exercício financeiro, portanto em desacordo com o item 4.2.6.a.2.

HABILITADAS: 01. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e 02. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca - Ce, 28 de Julho de 2017.

D'ávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro

Francisco Fracinildo do Nascimento Santos
Francisco Fracinildo do Nascimento Santos
Membro